



**PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2023 - 1º Aditivo**

Termo de Colaboração nº 01/2022 - SIT: 57642

**1 – Dados Cadastrais: (Identificação da Instituição Parceira)**

**1.1 – Instituição Parceira (OSC)**

Nome:	Centro Ocupacional de Londrina	
Endereço:	Rua das Açucenas nº 100 - Jardim Colina Verde	telefone: (43) 3328-4415
CEP:	86050-570	CNPJ: 78.962.263/0001-79
E-mail:	centro_oupacional.secretaria@gmail.com - centroocupacional.financeiro@hotmail.com	

**1.2 – Identificação do Presidente:**

Nome:	Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues		
Período de mandato da diretoria	de	01/01/2022	à 31/01/2024

**1.3 – Instituição de Atendimento Especializado Educacional**

Nome:	Escola Manain - Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial		
Endereço:	Rua das Açucenas nº 100 - Jardim Colina Verde		
CEP:	86050-570	Telefone: (43)3328-4415	
Email:	centroocupacional.secretaria@gmail.com		

**1.3.1 Resumo do Atendimento:**

O AEE e Multidisciplinar tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas, conforme prevê a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - 2008. O atendimento será realizado prioritariamente aos alunos matriculados na educação infantil (0 a 5 anos de idade), nas unidades escolares municipais ou parceiras da SME, podendo estender para os anos dos anos iniciais do ensino fundamental. A carga horária do AEE e Multidisciplinar será no mínimo de 02 (duas) horas semanais, podendo ser ajustada conforme necessidades individuais de cada aluno atendido, a exemplo, grau de complexidade do caso e/ou comorbidades. O atendimento poderá ocorrer tanto no horário de escolaridade como no contraturno do aluno conforme cronograma estabelecido com a OSC, a unidade escolar e a SME.

**2 - Descrição da realidade do objeto da parceria e metas a serem atingidas**

A rede municipal de ensino atende cerca de 1.600 alunos do ensino fundamental no Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos multifuncionais nas próprias escolas. Devido ao crescimento no número de matrículas de crianças com necessidades especiais na Educação Infantil percebeu-se a necessidade de ampliar o Atendimento Educacional Especializado nessa fase. Para que esse atendimento fosse realizado buscou-se a parceria com instituições que possuem experiência e capacidade técnica e operacional no atendimento à Educação Especial.

**3 - Descrição do Objeto:**

Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE e Multidisciplinar aos alunos da educação básica da Rede Municipal de Ensino, prioritariamente na etapa da educação infantil, podendo estender para os anos iniciais do ensino fundamental.

**4. Descrição de metas a serem atingidas:**

Metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de  alunos da rede municipal de ensino.

Metas	Descrição da Atividade/ação	Aferições
Atender o total de 40 alunos preferencialmente da Educação Infantil	Atendimento Educacional Especializado, em caráter complementar em grupo ou individual por no mínimo duas horas semanais no decorrer do ano letivo de 2023.	Relatório do número de alunos atendidos mensalmente e relatórios pedagógicos semestrais
Realizar avaliações psicoeducacionais	Avaliação Psicoeducacional, apoio técnico e atendimento por equipe multidisciplinar para alunos com deficiência, com hipóteses diagnóstica de deficiência e com dificuldade acentuadas de aprendizagem.	Relatórios psicoeducacionais e planejamentos individualizados
Orientar equipe escolar e atender famílias	Orientações para equipe escolar, por meio de visitas nas Unidades Escolares realizadas por profissionais habilitados	Relatórios de visitas
Executar o plano de aplicação do plano de trabalho em conformidade com as legislações aplicáveis.	Realização das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, aplicando os recursos repassados exclusivamente no objeto do Termo.	Análise do processo de prestação de contas, verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.



Efetuar as aquisições/contratações de acordo com os os procedimentos estipulados na Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 245/2009.	Realização de contratação e aquisição dos materiais, serviços ou quadro de pessoal em consonância com a legislação aplicável.	Verificação prévia do processo de cotação de preços, análise do processo de prestação de contas e das verificação das aquisições dos produtos ou serviços in loco, quando necessário.
---	---	---

**5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:**

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2023 a 31/12/2023. Para o exercício de 2023, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 9, sendo aplicados nas referidas despesas constantes do item 10, em conformidade com o que determina o Estatuto da entidade e as Deliberações nº 02/2016, nº 03/2016, e nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.

**6 - Público Alvo:**

Alunos com deficiência, com hipóteses diagnóstica de deficiência e com dificuldade acentuadas de aprendizagem matriculados na educação básica da rede municipal de ensino de Londrina-PR.

**7 - Cronograma de desenvolvimento das atividades**

Atividades	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Contratação dos colaboradores												
Estudo e planejamento/ cursos												sempre que necessário
Preparação de materiais												durante ano letivo
Início das avaliações educacional e clinica												conforme encaminhamento
Desenvolvimento das atividades com alunos												respeitando recessos
Avaliação trimestral												
Relat. semestral Intervenções e encaminhamentos												
Orientação familiar e apoio na rede regular												sempre que necessário

**8 - Quadro Demonstrativo de profissionais necessários à execução**

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Lotação	Tipo de contratação (CLT/MEI)
Professor	2	20 h	COL	CLT
Professor Especialista	1	40 h	COL	CLT
Auxiliar Administrativo	1	40 h	COL	CLT
Atendente de Sala	1	40 h	COL	CLT
Serviços Gerais	1	40 h	COL	CLT
<b>Total de profissionais</b>			<b>6</b>	

**9 - Cronograma de Desembolso:**

Janeiro Parcela I	Fevereiro Parcela II	Março Parcela III	Abril Parcela IV	Mai Parcela V	Junho Parcela VI
R\$ 10.910,40	R\$ 10.910,40	R\$ 10.910,40	R\$ 10.910,40	R\$ 10.910,40	R\$ 10.910,40
Julho Parcela VII	Agosto Parcela VIII	Setembro Parcela IX	Outubro Parcela X	Novembro Parcela XI	Dezembro Parcela XII
R\$ 10.910,40	R\$ 21.820,80	R\$ 21.820,80	R\$ 21.820,80	R\$ 21.820,80	R\$ 21.820,80
<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 185.476,80</b>				

**10 - Plano de Aplicação**

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2023
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	R\$ -	R\$ 141.606,10
3.1.90.11.45	13º Salário	R\$ -	R\$ 11.243,12
3.1.90.13.01	Férias - Abono Salarial	R\$ -	R\$ 3.747,80
3.1.9011.43	FGTS	R\$ -	R\$ 12.527,76
3.3.90.30.14	Vale transporte	R\$ -	R\$ 2.000,00



3.3.90.30.16	Serviços Técnicos Profissionais	R\$	-	R\$	2.400,00
3.3.90.36.06	Material de Limpeza	R\$	-	R\$	4.084,11
3.3.90.30.14	Material Educativo e Esportivo	R\$	-	R\$	1.790,86
3.3.90.39.43	Energia Elétrica	R\$	-	R\$	6.077,05
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$	-	R\$	185.476,80
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR</b>		R\$			<b>185.476,80</b>

**11 - Informações da Instituição Parceira**

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL N° 104 Agência n° 1479 Conta Corrente 3275-4

Nome completo do responsável: Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues

Assinatura do responsável: *Maria de Lourdes Damasceno Rodrigues* (presidente)

Local e data: Londrina, 8 de agosto de 2023

**12 - Aprovação do Concedente**

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: Documento ratificado eletronicamente